



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



DECRETO Nº 05 de 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE VALORES E
CRITÉRIOS DE DIÁRIAS PARA
VIAGENS A SERVIÇOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY,
VALÉRIA MOREIRA CASTRO, no uso das atribuições legais que lhe
confere o item VII, do art. 71 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam estabelecidos os valores das diárias para
viagens a serviços conforme tabela abaixo:

Local	PREFEITAVICE	SECRETÁRIO	DIRETOR	SERVIDORES
Fora do Estado	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
São Luis	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
Demais	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00

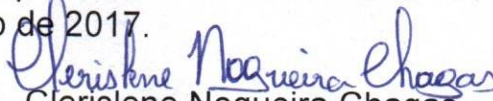
PARAGRAFO ÚNICO – Em viagens de assessoramento ao
superior hierárquico o subordinado fará jus à diária daquele.

ARTIGO 2º - Este Decreto revoga o de nº 02 de janeiro de 2017, e
entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DE 2017, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA, E 19º DA
FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.


Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Governo do
Município em 02 de Janeiro de 2017.


Cléristene Nogueira Chagas
Secretária de Governo